



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

032
PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a denominação do
Mercado Municipal Tenente Luiz Berto
Mouro na Ilha das Cobras, Paraty/RJ.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **TENENTE LUIZ BERTO MOURO**, o mercado municipal, localizado à José do Patrocínio, nº 300 – Ilha das Cobras - Paraty/RJ, pertencente a esta Municipalidade.

§1º o referido mercado, servirá para comércio de pescado e derivados, por parte dos pescadores de Paraty, associados à Colônia de Pescadores Z-18.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

